



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 164/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO:**

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao companheiro o Sr **CARLOS ROBERTO VEIGANT** de acordo com o Artigo 40, § 7.º da “***Constituição Federal***” c/c Artigo 7º da EC 41/03, com os proventos mensais de R\$ 2.960,23 (Dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos) em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.ª **ILDA KONJUNSKI DE SOUZA**, ocorrido na data de 06 de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do IPSPMLJS-PR